

Ofício n.º 037/2026 FAPESC/GABP
FAPESC n.º 1024/2026

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação n.º 0046/2026, de autoria de Deputado Fabiano da Luz, encaminhado por meio do Processo SGP-e SCC n.º 5105/2026, que versa sobre informações relativas aos editais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), apresentamos, a seguir, os esclarecimentos solicitados, organizados de forma itemizada, conforme requerido:

1 – Quais editais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) estão sendo investigados no âmbito da operação conduzida pela Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC), conforme divulgado pela Polícia Civil de Santa Catarina?

O presente refere-se ao Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 42/2024 - Programa Atração Talentos SC para IES e ao Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 43/2024 - Programa Atração Talentos SC para Empresas.

2 – Quantos servidores ou colaboradores da FAPESC estão envolvidos ou são investigados no âmbito da referida operação policial? Informar quais autoridades foram responsáveis pela indicação ou nomeação desses agentes para os respectivos cargos ou funções;

As investigações internas da Fundação e as apurações da Operação PHD identificaram o envolvimento de **apenas 1 (um) ex-servidor** no caso, o qual ocupava o cargo de assessor de planejamento estratégico. A nomeação para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, se deu após a verificação de formação curricular do candidato, que à época da seleção cumpriu todos os requisitos e, que após entrevistas com o presidente e com a diretora de CTI da Fundação, comprovou a capacidade técnica para exercer a função.

3 – Os servidores ou colaboradores investigados são servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados ou vinculados por outras formas de contratação? Especificar a natureza do vínculo funcional de cada um;

O servidor investigado, que possuía vínculo por nomeação para cargo em comissão, fez parte do comitê de avaliação da FAPESC. Ao contrário do divulgado, o servidor foi exonerado de suas funções anteriormente ao recebimento das denúncias.

Senhor Secretário
EDGARD USUY
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Florianópolis - SC

4 – Quando tais servidores ou colaboradores foram contratados ou nomeados e quais são suas formações acadêmicas e competências técnicas que os habilitaria a atuar como avaliadores de projetos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação?

O currículo do servidor é bastante extenso, com passagens por universidades. Quanto à formação acadêmica, é professor Doutor, pela Universidade de Santiago de Compostela/Chile em Meio Ambiente e Recursos Naturais.

5 – Por qual razão a FAPESC deixou de utilizar, nos editais sob investigação, o sistema de avaliadores ad hoc, prática tradicionalmente adotada por agências de fomento para avaliação de projetos de pesquisa e seleção de bolsas?

A premissa da indagação mostra-se equivocada, visto que a FAPESC não descontinuou a utilização do sistema de avaliadores *ad hoc*. A prática permanece devidamente regulamentada e adotada pela instituição, conforme se verifica na Portaria FAPESC Nº 052/2024, que define a consultoria *ad hoc* como atividade colaborativa essencial para a análise de mérito técnico-científico das propostas. O sistema prevê a atuação não remunerada de beneficiários de outorgas da fundação e, em caráter excepcional, autoriza a contratação direta e remunerada de profissionais externos, quando a demanda assim o exigir. Adicionalmente, a legislação estadual (Art. 31 do Decreto nº 965/2012 – Atual Art. 43 do Decreto nº 438/2024) confere competência legal cumulativa aos coordenadores de projetos internos para analisar e emitir pareceres sobre os editais. Ambos os editais deixam como opção o uso de avaliadores *ad hoc* quando necessário. Devido a baixa procura pelo edital, a avaliação da cessão ou não da bolsa não passou por uma classificação com finalidade de ranquear os proponentes, mas sim apenas de verificar se estavam aptos e se os planos de trabalho eram condizentes com as propostas e assim as atividades foram todas realizadas internamente.

6 – A Fundação instaurou auditoria interna ou outro procedimento de controle para revisar os demais editais e programas de fomento, com o objetivo de verificar a existência de eventuais inconsistências ou irregularidades em processos seletivos que não estejam diretamente relacionados à operação policial? Em caso afirmativo, informar quais editais estão sendo analisados e em que estágio se encontram as respectivas auditorias;

A FAPESC já se manifestou publicamente informando que o esquema foi inicialmente identificado por meio de **seus próprios processos internos de fiscalização**. Assim que constatada a irregularidade, a própria Fundação denunciou o caso à Polícia Civil e tomou as providências internas preliminares, incluindo a exoneração do servidor envolvido. Atualmente, a FAPESC aguarda a conclusão do processo sob responsabilidade das autoridades policiais.

7 - Dos servidores e colaboradores atualmente vinculados à FAPESC, quantos são servidores efetivos, quantos ocupam cargos comissionados e quantos atuam como coordenadores de projetos ou bolsistas?

Vinculados à FAPESC:

- 14 (quatorze) Efetivos
- 01 (um) Comissionado Efetivo
- 11 (onze) comissionados puros
- 02 (dois) comissionados à disposição (na casa)
- 03 (três) comissionados à disposição (fora da casa)
- 04 (quatro) aposentados
- 06 (seis) bolsistas

Sem vínculos

- 66 (sessenta e seis) coordenadores(as) de projetos técnicos científicos



8 - Quais servidores e quantos são responsáveis diretamente pela avaliação, análise técnica ou seleção de projetos submetidos aos editais de fomento da instituição?

Conforme explicitado na resposta à pergunta n.º 5, a estrutura de avaliação técnica da FAPESC é realizada pelos consultores *ad hoc* (Portaria n.º 52/2024) e pelo Corpo Científico e Tecnológico, formado pelos coordenadores de projetos, que têm atribuição legal de avaliar os editais.

9 - Dentre os servidores, comissionados e coordenadores de projetos que atuam ou já atuaram na avaliação de propostas de ciência, tecnologia e inovação, quantos possuem título de doutorado, mestrado, graduação e graduação não concluída?

Conforme explicitado na resposta à pergunta n.º 5, a estrutura de avaliação técnica da FAPESC é realizada pelos consultores *ad hoc* (Portaria n.º 52/2024) e pelo Corpo Científico e Tecnológico, formado pelos coordenadores de projetos, que, conforme Art. 43 do Decreto n.º 438/2024, têm atribuição legal de avaliar os editais. O Corpo técnico da Fapesc é formado por profissionais de diferentes áreas de conhecimento e capacitação acadêmica. No quadro atual, destacamos 16 (dezesesseis) doutores, 14 (quatorze) mestres, 51 (cinquenta e um) especialistas e 31 (trinta e um) graduados.

10 - Quanto ao concurso público realizado no ano de 2022 para provimento de cargos técnicos da FAPESC, quantos candidatos aprovados foram efetivamente convocados até o momento? Para quais cargos ou funções ocorreram essas convocações? E, caso existam aprovados ainda não convocados, quais são as razões administrativas, orçamentárias ou legais que justificam a não convocação?

Em cumprimento ao processo de chamamento autorizado pelo Exmo. Sr. Governador, estamos providenciando a convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, sendo 9 (nove) para analistas administrativos e 2 para jornalistas. Dessa forma, será concluído o quadro de vagas proposto pelo Edital 001/2022 FAPESC, que compreende:

- 24 (vinte e quatro) Analistas Técnicos de Administração
- 02 (dois) Jornalistas

Permanecem com vagas frustradas as seguintes áreas:

- 02 (dois) Analistas de Informática
- 02 (dois) Técnicos de Informática

Respeitosamente,

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A1L192DG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO WAGNER PINTO (CPF: 024.XXX.479-XX) em 31/03/2026 às 16:48:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTA1XzUxMDdfMjAyNI9BMUwxOTJERw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005105/2026** e o código **A1L192DG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício 058/2026/GABS/SCTI

Florianópolis, data e assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao despacho exarado nos autos, manifestar-me no sentido de ratificar o teor do Ofício nº 037/2026/FAPESC/GABP.

Nesse contexto, encaminha-se a resposta ao Pedido de Informação PIC nº 46/2026, dirigido ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual são solicitadas informações acerca dos editais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, cujos questionamentos foram devidamente respondidos de forma individualizada.

Certo de sua atenção, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
(assinado digitalmente)

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65Y8MO2N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY (CPF: 003.XXX.139-XX) em 31/03/2026 às 18:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/03/2024 - 17:29:18 e válido até 05/03/2124 - 17:29:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTA1XzUxMDdfMjAyNI82NVk4TU8yTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005105/2026** e o código **65Y8MO2N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0436/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0046/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 058/2026, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, que remete documento contendo informações a respeito dos editais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VXB0623J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 06/04/2026 às 11:52:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTA1XzUxMDdfMjAyNI9WWEIwNjIzSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005105/2026** e o código **VXB0623J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.